

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO
ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026**

Requer ao Presidente desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria do Turismo e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, **solicitando a adoção de medidas preventivas de segurança aquática nos atrativos turísticos do Estado.**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, com à Secretaria do Turismo e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, **solicitando a adoção de medidas preventivas de segurança aquática nos atrativos turísticos do Estado, mediante treinamentos e disponibilização de equipamentos de salvamento, como boias salva vidas, coletes, caiaques, botes e demais instrumentos de apoio ao resgate e prevenção de afogamentos.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fortalecer as ações de prevenção e resposta rápida em situações de afogamento nos atrativos turísticos do Estado do Tocantins, especialmente em locais de grande fluxo de visitantes e contato direto com ambientes aquáticos.

O Tocantins possui reconhecido potencial turístico natural, com praias fluviais, rios, cachoeiras e balneários amplamente frequentados pela população e por turistas, sobretudo durante o período de temporada. Contudo, muitos desses locais ainda carecem de estrutura mínima de segurança voltada ao salvamento aquático e ao atendimento emergencial.

A disponibilização de equipamentos como botes, caiaques de apoio, boias salvadoras, coletes e outros instrumentos de resgate pode contribuir significativamente para a redução de acidentes graves e óbitos por afogamento,

permitindo resposta mais célere em situações de risco até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar ou equipes especializadas.

A medida também reforça a promoção do turismo seguro, a proteção da vida e a responsabilidade preventiva do Poder Público na garantia de maior segurança aos frequentadores dos atrativos turísticos do Estado.

Assim sendo, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual